

PAUTA

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 02.04.2018 Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2018

0

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior:

1.3 Expediente do Executivo:

1.4 Leitura das indicações de Vereadores

- **Indicação nº 188/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: realizar operação tapa buracos em toda extensão da Alameda dos Jacarandás, no Bairro Primavera.

- **Indicação nº 192/2018**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: interceder junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de podar uma árvore na Rua José Maria Soares, em frente ao nº 160, no bairro Colinas Park.

- **Indicação nº 193/2018**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: interceder junto ao setor competente no sentido de verificar a possibilidade de passar a máquina para limpar o terreno ao lado da escola Maria Conceição Carvalho-Dona Zinica.

- **Indicação nº 194/2018**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: interceder junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de passar máquina na estrada Estiva, dos dois lados (próximo ao trevo - 1º entrada sentido São Tomé)

1.5 Palavra do vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Tempo máximo 15 minutos)

- **Marcio Bocher, Ten Cel**, inscrito na Palavra Livre para fazer uma prestação de contas à população.

III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

3.1 Apresentação de Proposições:

3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 06, de 31 de janeiro de 2018**, subscrita pelo Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar que *“dispõe sobre a regularização, no âmbito do Município de Alfenas, de edificações irregulares e clandestinas, e dá outras providências”*.
- **Mensagem nº 17, de 14 de março de 2018**, subscrita pelo Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei que *“autoriza a permuta dos bens imóveis que menciona”*.

3.2 Parecer das Comissões Permanentes:

3.2.1 Leitura de Pareceres conjuntos das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas aos projetos:

- **Projeto de Lei nº 05/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *“autoriza doação de imóveis que menciona para fins empresariais. (Doação à empresa Joana D’arc Gonçalves da Silva – ME, nome fantasia FORT GÁS)*.
- **Projeto de Lei nº 09/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *“autoriza o Poder Executivo a proceder alienação de bens imóveis que especifica com obrigação de construção de prédio para o funcionamento de equipamento PSF – Itaparica, autoriza locação e dá outras providências”*.

3.2.2 Solicitação de Parecer Verbal aos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e Obras e Serviços Públicos ao projeto:

- **Projeto de Lei nº 13/2018**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, que *“Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências”*.

3.3 Discussão e Votação de Proposições.

3.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

I) EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

O inciso I do Art. 1º do **Projeto de Lei nº 5/2018** passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - um terreno com área de 919,45 m², situado no Distrito Industrial de Alfenas, correspondente ao lote nº 33 da quadra 09, registrado sob o nº R/02/38.501, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas, avaliado em R\$ 183.890,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais), nos moldes do croqui e laudo de avaliação anexos”.

II) EMENDA MODIFICATIVA apresentada pela **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**:

O inciso I do Art. 1º do **Projeto de Lei nº 5/2018** passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II - um terreno com área de 880,55 m², situado no Distrito Industrial de Alfenas, correspondente ao lote nº 34 da quadra 09, registrado sob o nº R/02/38.502, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas, avaliado em R\$ 176.110,00 (cento e setenta e seis mil, e cento e dez reais), nos moldes do croqui e laudo de avaliação anexos”.

III) EMENDA MODIFICATIVA apresentada pela **Comissão de Orçamento e Finanças Públicas**:

O art. 2º do **Projeto de Lei nº 5/2018** passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 2º Os referidos imóveis, no ato da formalização da escritura pública de doação e posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis, deverão ser gravados com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, tornando-se indivisíveis e intransferíveis pelo prazo de **10 (dez)** anos, sob pena de anulação da escritura de doação e a consequente reversão do imóvel ao patrimônio público municipal”.*

b) Projetos com tramitação em regime de urgência:

- **Projeto de Lei nº 13/2018**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, que *“Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências”.*

c) Requerimentos:

- **Requerimento nº 32/2018**, de autoria do Vereador **Antônio Carlos da Silva**.

Referência: informar quais as funções do responsável ou dos responsáveis pelos PSFs e se as farmácias estão subordinadas a este responsável ou responsáveis.

3.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei nº 05/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *“autoriza doação de imóveis que menciona para fins empresariais. (Doação à empresa Joana D’arc Gonçalves da Silva – ME, nome fantasia FORT GÁS).*

- **Projeto de Lei nº 09/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *“autoriza o Poder Executivo a proceder alienação de bens imóveis que especifica com obrigação de construção de prédio para o funcionamento de equipamento PSF – Itaparica, autoriza locação e dá outras providências”*.

2.3.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 03/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 2.484, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Alfenas e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 08/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei nº 4.595, de 12 de março de 2015, que institui as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS II e III, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).